



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI  
Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural - Cx Postal 09 - CEP: 46430000 - Guanambi-Ba

## EDITAL Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de colaboradores bolsistas para a Seção de Alimentação e Nutrição (SAN), de acordo com as condições expressas neste edital.

### 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de colaboradores e formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.2 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo;

1.3 A colaboração terá duração de (06) seis meses, condicionada à avaliação da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, trimestralmente, bem como a disponibilidade de recursos financeiros da Instituição, podendo ser prorrogada por igual período.

### 2.0 NÚMEROS DE VAGAS

Serão ofertadas (04) vagas para alunos regularmente matriculados em Cursos do Ensino Superior, Cursos Integrados e Cursos Subsequentes do IF Baiano *Campus Guanambi*.

### 3.0 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para ter direito à inscrição é necessário o atendimento às prerrogativas abaixo descritas:

- Ser aluno(a) devidamente matriculado(a) em um dos Cursos acima mencionados;
- Ter disponibilidade de trabalhar 10 horas semanais;
- Ter idade mínima de 18 anos;

## **4.0 PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas pelo(a) candidato (a) das 08h00min às 19h00min, no período de 05/06/2013 a 12/06/2013 na sala da Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*.

#### **4.1.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Questionário devidamente respondido e assinado (Anexo II);
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Cópia de RG e CPF do candidato.

### **4.2 PROCESSO SELETIVO**

4.2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório. Sendo a 1ª etapa por meio de questionário e a 2ª etapa por meio de entrevista aos candidatos(as).

4.2.2 Os candidatos(as) que obtiverem maior pontuação na primeira etapa estarão classificados para segunda etapa.

4.2.3 Em caso de empate, o candidato de maior idade será classificado.

4.2.4 O dia e horário das entrevistas serão divulgados nos murais da Instituição.

4.2.5 A substituição de colaboradores bolsistas, por desistência ou por não cumprimento das atribuições do colaborador especificadas neste edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

### **5.0 ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR BOLSISTA**

O colaborador bolsista deverá dar suporte aos funcionários da Seção de Alimentação e Nutrição nos horários correspondentes ao café da manhã, almoço e jantar. Durante esse período, ficará responsável por auxiliá-los em todas as atividades desenvolvidas na referida seção.

## **6.0 CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO**

A carga horária semanal será de 10 (dez) horas, distribuídas de Segunda à Sexta-feira, 2 (duas) horas por dia, com bolsano valor de R\$ 200,00 (duzentos reais mensais).

6.1 O funcionamento da colaboração obedecerá ao calendário acadêmico, assim, o colaborador terá que cumprir suas atribuições apenas em dias letivos, e estará desobrigado a cumpri-las durante os recessos, sem prejuízo de recebimento do valor mensal da bolsa;

6.2 O colaborador deverá avisar com antecedência caso necessite faltar ao seu turno de trabalho, devendo justificar sua ausência junto à CGAE, sob pena de ser destituído da colaboração caso não obedeça a essa determinação;

6.3 A justificativa será analisada pela equipe da CGAE para julgá-la válida ou não;

6.4 A colaboração terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## **7.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado nos murais e na sala da CGAE - *Campus* Guanambi, no dia 17 de Julho de 2013.

## **8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.1.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

Guanambi – Bahia, 05 de junho de 2013.

  
CARLOS ELÍZIO COTRIM  
Diretor Geral  
IFBAIANO- *Campus* Guanambi.

**FICHA DE INSCRIÇÃO – COLABORADOR DO SAN**

NOME: _____	
DATA DE NASCIMENTO __/__/__ CPF _____	
ENDEREÇO: _____ _____	
TELEFONE: ( ) _____	
CURSO: _____ PERÍODO _____	
Nº DE MATRÍCULA: _____	
Já fez monitoria ou estágio anteriormente?  ( ) sim ( ) Não	Se afirmativo cite a empresa e o período: _____ _____

Guanambi /BA, \_\_\_\_\_ de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação do CGAE

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
Nº DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
TEL.:( ) \_\_\_\_\_ Cel. :( ) \_\_\_\_\_

## **Questionário – Colaborador do SAN**

**1º) Que motivo o levou a participar da seleção da SAN?**

- Para adquirir novas experiências de trabalho.
  - Porque já trabalhei em restaurante ou cozinha industrial.
  - Porque necessito da bolsa.
  - Outros motivos: Especifique
- 

**2º) Tem facilidade de trabalhar em equipe?**

- Tenho muita facilidade.
- Tenho pouca facilidade.
- Nenhuma facilidade.
- É a primeira vez que pretendo trabalhar em equipe.

**3º) Tem disponibilidade de horas semanais para a atividade.**

- Tenho disponibilidade de 10 horas semanais.
- Tenho disponibilidade de 10 horas semanais, mas tenho projeto de extensão ou pesquisa.
- Tenho disponibilidade de mais de 10 horas semanais.
- Não tenho disponibilidade de 10 horas semanais.

**4º) Possui alguma doença ou alergia que o impeça de exercer as atividades?**

- Sim, não posso fazer muito esforço.
- Sim, não posso manusear produtos químicos.
- Posso fazer esforço, mas não posso manusear produtos químicos.
- Sou perfeitamente saudável e posso exercer as atividades.

**5º) Possui flexibilidade de horários?**

- Sim, aceito mudanças de horário.
- Não, só posso durante um determinado horário.

**6º) Você é pontual?**

- Sim.
- Não.

---

Candidato (a)

Guanambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013